



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.01**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. Francisco Ramalho Meireles, com intuito de julgar as propostas de preços e documentos de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail guaramirangalicitata@hotmail.com e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE (Centro Administrativo), localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro - Guaramiranga/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preço das seguintes empresas:

LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
01	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - CNPJ Nº. 23.984.140/0001-47	R\$: 35.400,00(trinta e cinco mil e quatro centos reais)
02	INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº. 17.400.242/0001-75	R\$: 36.000,00(trinta e seis mil reais)
03	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº. 40.948.836/0001-37	R\$: 42.000,00(quarenta e dois mil)
04	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64	R\$: 46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos reais)

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.06.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo as proponentes, todas as propostas recebidas foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem a todas as exigências contidas nesse processo administrativo. Então chegou-se ao seguinte resultado: **1. VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, apresentou o menor valor global de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, dividido em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (vezes) de **R\$ 2.950,00(dois mil, novecentos e cinquenta reais) - VENCEDORA**. A vencedora foi à empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo o Agente de Contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA", declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pelo Agente de



**GUARAMIRANGA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.  
Guaramiranga/CE, 12 DE MARÇO DE 2025.

*Francisco Ramalho Meireles*  
*Agente de Contratação*